

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO PARA O 11º E 12º ANO

Os professores da Área Disciplinar de Eletrotecnia lecionam os elencos modulares técnicos, de índole elétrica e eletrónica, aos seguintes Cursos Profissionais em regime diurno: Técnico de Eletrotecnia; Técnico de Mecatrónica; Técnico de Manutenção Industrial.

Os critérios de avaliação são os adotados pelo Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria para os Cursos Profissionais do 11º e 12º ano. Assim sendo, na Área Disciplinar de Eletrotecnia, a avaliação realiza-se de acordo com os critérios gerais, considerando os **domínios cognitivos** (com um peso de **80%**) e o **domínio transversal** (com um peso de **20%**).

No **domínio cognitivo**, ter-se-á em conta o “Trabalho em Contexto de Sala de Aula”, com um peso de 20% a 30%. A avaliação através de testes, fichas formativas, trabalhos práticos, portfólio ou outros, completa esta avaliação com os restantes 60% ou 50% de peso.

No **domínio transversal** será utilizado o critério, também definido pelo Agrupamento para os Cursos Profissionais, da “Postura do aluno na sala de aula e sua atitude perante a aprendizagem”, com o peso de 20%. A observação direta/registo em grelhas de observação será o instrumento de avaliação a utilizar neste domínio.

Atendendo à organização modular dos Cursos Profissionais, os instrumentos e critérios específicos de avaliação serão devidamente especificados por cada professor e para cada unidade modular/UFCD, em coordenação com o Diretor de Curso, sendo divulgados aos alunos e arquivados no “Dossiê Pedagógico” do respetivo curso.

Escola Secundária Alcaides de Faria, 18 de outubro de 2018

O Representante da Área de Eletrotecnia



(Rui Rito Pontes)